

EDITAL Nº 15/2015 UNAHCE

Dispõe sobre abertura de inscrição de docentes, coordenadores de cursos representantes da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação na Câmara de Ensino de Graduação e Câmara de Administração e Finanças, de acordo com as disposições do Estatuto da Universidade, conforme indicado a seguir:

Para a Câmara de Ensino de Graduação:

01 (um) professor representante por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 12, Inciso V, Estatuto, Res. 01/2006/CSA).

Para a Câmara de Administração e Finanças:

01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 14, Inciso VI, Estatuto, Res. 01/2006/CSA).

01 (um) representante do corpo de coordenadores de cursos de graduação, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 10, Inciso VII, Estatuto, Res. nº 01/2006/CSA).

1 Inscrição

1.1 Período de Inscrição:

Todos os docentes e técnicos administrativos, pertencentes à Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação que desejarem se candidatar, para ocuparem as vagas acima descritas deverão se inscrever no período de **12 a 16 de junho de 2015**.

1.2 Local e Horário para inscrição:

As inscrições ocorrerão na Secretaria da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, na **sala 15 do bloco Administrativo, das 14h00 até as 20h**.

1.3 Habilitação para inscrição:

O formulário encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na UNAHCE.

2 Divulgação dos Inscritos

A listagem, com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem aos órgãos colegiados, será divulgada via e-mail e também fixada nos murais externos da sala 15 do bloco Administrativo, onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, até o dia **17 de Junho de 2015**.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

3 Campanha Eleitoral

É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.

4 Votação

4.1 A votação para ocupação das vagas nos órgãos colegiados (anteriormente identificados), ocorrerá por meio de votação em urna eletrônica, localizada no hall do bloco Administrativo, sendo recepcionados os votos das **14h às 20h, no dia 24 de junho de 2015.**

4.2 O Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC será o responsável pela instalação do "Software de Gerenciamento de Eleição", de propriedade da Universidade, fornecido por www.edmilson.eti.br

4.3 No ato da votação o docente deverá apresentar um documento de identidade com foto.

5 Apuração

5.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleitos os mais votados para cada vaga. É importante ressaltar que para os cargos dos Colegiados, citados acima, não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

5.2 Critério de Desempate:

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 do Regimento Geral da UNESC)

6 Fiscalização do Processo Eleitoral

É facultada a qualquer docente e Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

7 Publicação dos Resultados

Os resultados serão divulgados a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também afixados nos murais externos da sala 15 do bloco Administrativo, onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no dia 25 de junho de 2015.

8 Da posse dos conselheiros

8.1 Câmara de Ensino de Graduação: 01/07/2015

8.2 Câmara de Administração e Finanças: 02/09/2015



Observações: Resoluções importantes para os candidatos:

Resolução n. 22/2008/CONSU

Resolução n. 01/2007/CSA

Resolução n. 01/2006/CSA

Criciúma, 12 de junho de 2015.



Profª Drª Ângela Cristina Di Palma Back
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOCENTES

Nome completo do docente:		
Endereço eletrônico (e-mail)		
Telefone:		
Curso em que possui o maior número de atividade de ensino:		
Titulação:		Doutor () Mestre () Especialista ()
Número de Vagas	Opção	Órgão que deseja atuar/representar
01 (uma)	<input type="checkbox"/>	Representação do Corpo Docente na Câmara de Ensino de Graduação
01 (uma)	<input type="checkbox"/>	Representação do Corpo Docente na Câmara de Administração e Finanças
01 (uma)	<input type="checkbox"/>	Representação do Corpo de Coordenadores de Cursos de Graduação na Câmara de Administração e Finanças
Observação: Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.		

Criciúma/SC
____/____/2015

Assinatura do Docente

Protocolo n. ____/2015.
Data: ____/____/2015.

Rubrica: